



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DV



ATA Nº 1 / 2024 - CECOMDV (11.51.24)

Nº do Protocolo: 23062.012288/2024-11

Divinópolis-MG, 04 de março de 2024.

Às 16h do dia 28 de fevereiro de 2024, teve início a quadragésima primeira reunião do Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Computação do CEFET-MG, campus Divinópolis, realizada on-line, sob a presidência do Coordenador do Curso, Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia e a dos professores membros do colegiado: Adriano Nogueira Drumond, Alisson Marques da Silva, André Luiz Maravilha Silva, Michel Pires da Silva e Wesley Florentino de Oliveira da Silva e dos representantes discentes Bárbara Braga Gualberto Corrêa e Leonardo de Oliveira Campos, para discussão da seguinte pauta: **1. Atualização do regulamento de TCC/PFC do curso de Engenharia de Computação; 2. Pedidos de ajuste de matrícula; 3. Estágio Obrigatório no novo PPC; 4. Deliberações de equivalência Ad Referendum; 5. Explicação de problemas na migração dos alunos (problemas na quantidade de horas exibidas no histórico, contabilização de atividades de extensão, etc); 6. Informes Gerais.** Após verificação do quórum o presidente, Prof. Eduardo, deu início à reunião cumprimentando a todos e perguntando se todos concordavam com a pauta ou se queriam incluir algum item na pauta. Nesse momento, a discente Bárbara, solicitou a inclusão da informação sobre os problemas com o registro de atividades complementares relatados por diversos alunos. O prof. Eduardo sugeriu, então que esse item fosse o sexto item da pauta, que passou a ser: **1. Atualização do regulamento de TCC/PFC do curso de Engenharia de Computação; 2. Pedidos de ajuste de matrícula; 3. Estágio Obrigatório no novo PPC; 4. Deliberações de equivalência Ad Referendum; 5. Explicação de problemas na migração dos alunos (problemas na quantidade de horas exibidas no histórico, contabilização de atividades de extensão, etc); 6. Problemas no registro das horas das atividades complementares; 7. Informes Gerais.** Como todos concordaram, passou-se ao **item 1** da pauta. Neste item, Eduardo explicou que já existe um regulamento para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), a Resolução CCECOMDV 02/2022, de 20 de julho de 2022. Todavia, em consenso entre o professor da disciplina, Michel Pires, a coordenação do curso e os demais orientadores, ficou evidente que o regulamento precisaria de ajustes e melhoras para a próxima oferta das disciplinas de TCC e por isso, o prof. Michel fez uma proposta de alteração, que foi enviada a todos os membros do colegiado. Neste momento, foi passada a palavra ao prof. Michel, que explicou que o objetivo é simplificar o processo, assemelhando as dinâmicas de mestrado e doutorado, uma vez que o regulamento vigente é muito burocrático e pouco efetivo. Atualmente o aluno precisa preencher 12 anexos até a defesa do trabalho, logo a intenção é que o aluno apresente o pré-projeto e em seguida se matricule em TCC1 e TCC2, respectivamente, com a diminuição da necessidade de anexos, pois essa dinâmica funciona mal e impõe limites desnecessários a relação entre professor orientador e aluno. Além disto, de acordo com o regulamento proposto, será necessária a autorização do orientador para que o aluno participe das bancas, seja aprovado nas disciplinas e publique o trabalho. Outra questão abordada foi o agendamento de horários das bancas, que poderá ser realizado pelo professor, de acordo com a disponibilidade da banca convidada. Por fim, a ficha de avaliação da banca se tornou uma ata, o que flexibiliza e dá autonomia para os professores avaliarem e contribuir para o trabalho, assim como ocorre nos trabalhos de mestrado e doutorado. Após essas explicações a abertura para dúvidas, essa resolução foi colocada em votação e todos os presentes concordaram com as mudanças. A proposta foi, então, aprovada por unanimidade. No **item 2**, o Prof. Eduardo apresentou uma planilha com as demandas de ajuste de matrícula. Foram contabilizados 57 pedidos, incluindo aqueles relacionados à migração de alunos. Algumas solicitações foram negadas por não cumprirem os pré-requisitos das disciplinas. Outros pedidos foram rejeitados devido à lotação das turmas, especialmente nas disciplinas do primeiro período. O presidente observou que, assim que os alunos ingressantes se matricularem, os pedidos de ajuste para essas disciplinas serão reavaliados. Em relação à grande demanda em Química, será feito um pedido ao Departamento de Formação Geral para reoferta das disciplinas no próximo ano. Em casos de alunos de Engenharia de Computação que desejam cursar disciplinas de outros cursos do campus, o coordenador aguardará os ajustes dos demais cursos e a liberação da vaga pelas coordenações. Se houver vagas, os alunos serão matriculados. Houve a discussão sobre o caso específico de Equações Diferenciais Ordinárias e Cálculo 4, que serão correquisitos neste semestre. Eduardo explicou que isto já havia sido aprovado na 39ª reunião do colegiado, já que o professor Bruno Rosa (que leciona as disciplinas) disse que não haveria problemas neste caso específico. Foi explicado que é importante para o aluno cursar essas 2 disciplinas nesse semestre já que a disciplina de Cálculo IV não será reofertada, pois ela deixou de existir no novo PPC e caso o aluno não a faça, ele terá que fazer 2 disciplinas ao invés de uma para cobrir o mesmo conteúdo. O coordenador do Eixo 1:

Matemática, prof. Wesley, concordou com os argumentos. Como a decisão havia sido aprovada em reunião anterior, o coordenador do curso aprovou o pedido do aluno e procedeu com a matrícula nas disciplinas. Outro ponto discutido foi a disciplina Estatística. Ficou definido que alunos que cursaram Cálculo 1, 2 e 3 poderão cursar a disciplina. Passando ao **item 3**, o professor Eduardo apresentou o problema relacionada ao Estágio Obrigatório, que possui requisitos em desacordo entre o antigo e o novo Projeto Pedagógico do curso. No antigo PPC, era exigido que o aluno tivesse cumprido 2550 horas ou 170 créditos para a matrícula nessa disciplina e, com isso, pudesse cursar o estágio. Contudo, como a disciplina deixou de existir no novo PPC e virou atividade, essa exigência não existe, causando uma divergência quanto aos critérios de matrícula. A sugestão foi levantada pelo professor Eduardo era manter o pré-requisito de 2550 horas, possibilitando que o aluno realize o estágio ao final do 7º período ou ao final do 6º período, caso já tenha cumprido com as horas de extensão exigidas (300h). A aluna Bárbara Braga Gualberto Corrêa concordou com a proposta, visto que já existe interesse dos alunos em realizar estágios no início do 7º período. Contudo, o professor Adriano propôs que a questão fosse levada ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) antes de ser aprovada no colegiado. O Prof. Adriano complementou dizendo que isso é importante porque o estágio é uma das principais etapas da graduação e o aluno precisa estar apto para realizá-lo, sem prejudicar sua evolução no curso. Foi proposto então que o limite mínimo de 2550h fosse mantido para o estágio obrigatório e que uma deliberação fosse feita mantendo esse limite temporariamente. Paralelamente, a decisão do número definitivo de horas seria levada ao NDE do curso, tendo em vista que essa foi uma lacuna do novo PPC. Todos os presentes concordaram com a sugestão do professor Adriano, e será feita uma deliberação temporária mantendo esse limite e a discussão será levada ao NDE para uma avaliação mais criteriosa e definitiva. No **item 4** da pauta: Deliberações de Equivalência Ad Referendum. O coordenador do curso, professor Eduardo, informou que as deliberações de equivalência estavam prontas. Elas consistem em transformar disciplinas que não teriam a carga horária aproveitada com a migração do Projeto Pedagógico seriam aproveitadas em carga horária de disciplina optativa. Essa decisão foi feita após consulta aos alunos. No entanto, a coordenação do curso decidiu esperar para certificar-se de que essa é a melhor decisão, porque após a migração, os próprios alunos, que tinham decidido por essa solução, ficaram em dúvida se o melhor não seria aproveitar essas horas como extensão, o que é permitido pelo processo de migração. Neste cenário, o prof. Eduardo propôs que o tema seja levado ao colegiado posteriormente, após mais discussões entre conjunta entre discentes e a coordenação do curso. Todos concordaram com essa decisão. No **item 5**, o professor Eduardo relatou que alguns alunos que migraram compulsoriamente de PPC estão enfrentando problemas no sistema, como inconsistências de carga horária e porcentagem cumprida do curso. Ele explicou que, isso está relacionado ao item anterior da reunião. É preciso definir quais disciplinas, das que deixaram de existir, que entrarão como optativas e quais entrarão como extensão. A partir dessa definição, uma deliberação deve ser enviada ao SRCA e isso será corrigido. Como mencionado anteriormente, a coordenação está analisando essa situação para avaliar junto aos alunos qual a melhor opção para converter as horas de disciplinas que deixaram de existir. Assim que essa questão for definida, as inconsistências no sistema serão resolvidas. Passando ao **item 6**, a aluna Bárbara Braga Gualberto Corrêa solicitou que fosse discutida a situação das atividades complementares. Ela informou que muitos alunos estão enfrentando problemas no lançamento dessas atividades, como a contabilização de horas incorretas. O professor Eduardo esclareceu que o responsável pelo lançamento das horas no sistema é o coordenador de atividades complementares, professor Alberto Lara. Foi solicitado aos alunos que alocassem os problemas em uma planilha, porque essa é a única forma da coordenação acompanhar a resolução dos problemas. Assim que essa planilha for entregue a coordenação ela será repassada ao professor coordenador para análise individual dos casos. Por fim, passando aos informes gerais, o prof. Eduardo contextualizou que as aulas começarão no dia 04 de março, para todos os discentes e a acolhida será realizada nos dias 04 e 05 para os estudantes ingressantes. Ao finalizar a reunião, o Prof. Eduardo perguntou se algum membro do colegiado gostaria de se manifestar sobre algum assunto a ser tratado pelo colegiado nessa reunião ou na próxima. Não havendo manifestação, às dezessete horas e trinta minutos o presidente do Colegiado finalizou a reunião agradecendo a presença e desejando uma boa tarde a todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 10:24)
ADRIANO NOGUEIRA DRUMOND LOPES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEMDV (11.60.05)
Matrícula: 2140714

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 14:28)
ALISSON MARQUES DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOMDV (11.60.11)
Matrícula: 3552958

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 21:54)
ANDRE LUIZ MARAVILHA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOMDV (11.60.11)
Matrícula: 3061949

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 13:43)
EDUARDO HABIB BECHELANE MAIA
COORDENADOR
CECOMDV (11.51.24)
Matrícula: 2172988

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 17:18)
MICHEL PIRES DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOMDV (11.60.11)
Matrícula: 2147282

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 08:00)
WESLEY FLORENTINO DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGDV (11.60.03)
Matrícula: 2730801

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 17:16)
BÁRBARA BRAGA GUALBERTO CORREA
DISCENTE
Matrícula: 20213002636

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 10:46)
LEONARDO DE OLIVEIRA CAMPOS
DISCENTE
Matrícula: 20203006159

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **48796e3494**